

PORTARIA

Nº 2247/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número 17540/2023.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Paula Salles Rodrigues, matrícula: 72302-9, Chefe Divisão. Contratação de Serviços;

Membro: Bianca Fontes Pereira, matrícula: 8717-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito